

ATO N.º 001/2024/CGDPMG

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, d, ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), **TORNA PÚBLICO** o calendário de correições do segundo semestre de 2024. A relação dos órgãos de atuação a serem correccionados segue discriminada no anexo do presente ato e as datas específicas das correições em cada órgão nele relacionado serão publicadas oportunamente.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 301

ANEXO (ATO N.º 001/2024/CGDPMG)

<u>Órgãos de atuação - Unidade Belo Horizonte</u>	7ª Defensoria das Famílias
	30ª Defensoria Cível
	36ª Defensoria Cível
	1ª Defensoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero
	2ª Defensoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero
	3ª Defensoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero
	4ª Defensoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero
	3ª Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais
	6ª Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais
	7ª Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais
	8ª Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais

	9ª Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais
	10ª Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais
<u>Órgãos de atuação - Unidade Betim</u>	1ª Defensoria das Famílias
	2ª Defensoria das Famílias
	1ª Defensoria Criminal
	2ª Defensoria Criminal
	3ª Defensoria Criminal
	Defensoria de Execuções Penais
	Defensoria dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
	Defensoria de Cooperação e Conflitos
<u>Órgãos de atuação - Unidade Contagem</u>	1ª Defensoria Cível
	1ª Defensoria Criminal
	2ª Defensoria Criminal
	3ª Defensoria Criminal
	4ª Defensoria Criminal
	10ª Defensoria Criminal
	11ª Defensoria Criminal
	12ª Defensoria Criminal
	1ª Defensoria das Execuções Penais
	2ª Defensoria das Execuções Penais
	3ª Defensoria das Execuções Penais
	1ª Defensoria dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
	2ª Defensoria dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
	1ª Defensoria do Júri
	2ª Defensoria do Júri
	1ª Defensoria das Famílias
	2ª Defensoria das Famílias
	3ª Defensoria das Famílias
	7ª Defensoria das Famílias
	8ª Defensoria das Famílias
	Defensoria de Defesa da Mulher
<u>Órgãos de atuação - Unidade Pedro Leopoldo</u>	1ª Defensoria Criminal
	Defensoria de Cooperação e Conflitos
	1ª Defensoria Cível e das Famílias
	2ª Defensoria Cível e das Famílias

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva

Corregedor-Geral

Madep n.º 301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 25/06/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0285848** e o código CRC **DB761C75**.